



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.989, DE 30 DE JULHO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/07/2018
C.A. 1989

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) no PROJETO DE LEI nº 81/2017, que dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, com a Emenda Supressiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 aprovadas, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Agricultura e Meio Ambiente no Projeto de Lei nº 81/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 81/2017, da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Juarez Oliosio como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do PROJETO DE LEI Nº 81/2017, que dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio, com a Emenda Supressiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 aprovadas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/07/2018
4/000